

PROCESSO Nº 5412/2023

Assunto: PARTICIPAÇÃO DE SEMINÁRIO

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25, II, da Lei 8666/93 RATIFICO e DECLARO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **EXCELENCIA EDUCAÇÃO E ENSINO LTDA** – CNPJ 26.855.539/0001-16, visando a prestação dos serviços de treinamento e aperfeiçoamento – SEMINÁRIO DE EXCELENCIA EM CONTROLE INTERNO E AUDITORIA GOVERNAMENTAL, para a servidora GLÁUCIA AUGUSTA MARTINS MENDES, no valor global de R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais), a ser realizado nesta cidade, nos dias 29, 30 e 31 de maio, desde que atestada sua regularidade fiscal pelo Controle Interno, nomeando como fiscal da contratação o servidor Murilo Maestri.

Ao Controle Interno para atestar a regularidade da empresa a ser contratada.

Ao Diretor Financeiro para as providências cabíveis, bem como para publicação dos atos e ciência ao fiscal do contrato.

Belém, 15 de maio de 2023

ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA

Procuradora-Geral do MPCM/PA

Ciente em 18.05.23